

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos

Mês de Referência: **MARÇO/2023**

Data da Análise: **30/04/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Mês de Referência: MARÇO/2023

Receita	
Saldo Anterior:	13.048,10
Repasse Mensal:	5.200,00
Rendimento:	146,67
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	36,16
Receita Total:	18.358,61

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	dezembro/2022	15/03/2023	1.003,60	
POLO	ISS/DAM	fevereiro/2023	09/03/2023	24,74	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	fevereiro/2023	07/03/2023	589,00	
POLO	LUZ	fevereiro/2023	31/03/2023	1.275,72	
POLO	MATERIAL DE COPA/COZINHA	março/2023	10/03/2023	829,00	
POLO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	março/2023	31/03/2023	548,15	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	março/2023	24/03/2023	533,35	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	março/2023	10/03/2023	69,00	
				4.872,56	

Saldo:	13.486,05
---------------	------------------

**MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR
GERÊNCIA FINANCEIRA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
PMDE**

***CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES
DOS SANTOS***

Março/2023

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETRS - CEI - TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	
Nº Processo: P244190/2023	Data Abertura: 10/04/2023 - 14:58
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Conselho Escolar C. E. I. Tereza Rodrigues Dos Santos	
Observação: Prestação de contas do PMDE do Centro de Educação Infantil Tereza Rodrigues dos Santos referente ao mês de março de 2023.	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/04/2023 - 14:58	Adriana Bôto De Souza
2			
3			
4			
5			
6			



02
Jo



CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDREÇO: RUA B, 68 BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sobral- CE, 10 de abril de 2023.

DA: Unidade Executora Conselho CEI Tereza Rodrigues dos Santos

PARA: Secretário da Educação

Att: Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos

Ref.: Encaminhamento Prestação de Contas PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao exercício de **2022**, com o repasse mensal no valor de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).

Atenciosamente,



ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA ESCOLAR
CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA B, 68, BAIRRO NOVO RECANTO SOBRAL-CE
CNPJ: 18.285.912/0001-12 INEP: 23246340 FONE: (88) 3677-1781

Sobral- CE, 10 de abril de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, Suziane Magalhães Rodrigues 1, Maria Patrícia Alves de Sousa 2, Ivamara Diniz Aguiar 3, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE referente ao mês de Março/2023**, no saldo **18.358,61** (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo utilizado o valor de **4.872,56** (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Suziane Magalhães Rodrigues
Suziane Magalhães Rodrigues

20070653768

RG

Maria Patrícia Alves de Sousa
Maria Patrícia Alves de Sousa

2006031072224

RG

Ivamara Diniz Aguiar
Ivamara Diniz Aguiar

2008099092006

RG

Adriana Bôto de Souza

Presidente do Conselho Escolar
ADRIANA BÔTO DE SOUZA

RG: 2000031027289

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA

Conta: 0554 | 003 | 00003806-4

Data: 03/04/2023 - 09:54

Mês: Março/2023

Período: 1 - 31



Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/03/2023	900687	CHEQUE SAC	589,00 D	589,00 D
09/03/2023	900688	CHEQ COMP	24,74 D	613,74 D
09/03/2023	727220	RESG AUTOM	613,74 C	0,00 C
09/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/03/2023	900689	CHEQ COMP	829,00 D	829,00 D
10/03/2023	022023	DB CEST PJ	69,00 D	898,00 D
10/03/2023	727220	RESG AUTOM	898,00 C	0,00 C
10/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/03/2023	000341	CRED TED	5.200,00 C	5.200,00 C
13/03/2023	990001	APL AUTOM	5.200,00 D	0,00 C
13/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/03/2023	900690	CHEQ COMP	1.003,60 D	1.003,60 D
16/03/2023	727220	RESG AUTOM	1.003,60 C	0,00 C
16/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

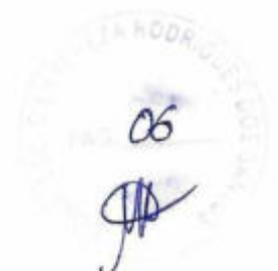
24/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/03/2023	900691	CHEQ COMP	533,35 D	533,35 D
27/03/2023	727220	RESG AUTOM	533,35 C	0,00 C
27/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/03/2023	900692	CHEQ COMP	548,15 D	548,15 D
31/03/2023	900693	CHEQ COMP	1.275,72 D	1.823,87 D
31/03/2023	727220	RESG AUTOM	1.823,87 C	0,00 C
31/03/2023	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104




Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 10/04/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 1,0037	No Ano(%) 2,7721	Nos Últimos 12 Meses(%) 11,2026	Cota em: 28/02/2023 1,984094	Cota em: 31/03/2023 2,004008
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR C E I TEREZA	CPF/CNPJ 18.285.912/0001-12	Conta Corrente 003.000038064	Mês/Ano 03/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.048,10C	6.576,353539
Aplicações	5.200,00C	2.610,621312
Resgates	4.872,56D	2.457,441636
Rendimento Bruto no Mês	146,67C	
IRRF	36,16D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.486,05C	6.729,533215
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 03	RESGATE	613,74D	310,568597
	IRRF	4,33D	
	IOF	0,00	
10 / 03	RESGATE	898,00D	454,247505
	IRRF	6,40D	
	IOF	0,00	
13 / 03	APLICACAO	5.200,00C	2.610,621312
16 / 03	RESGATE	1.003,60D	506,910777
	IRRF	7,41D	
	IOF	0,00	
27 / 03	RESGATE	533,35D	268,564179
	IRRF	3,92D	
	IOF	0,00	
31 / 03	RESGATE	1.823,87D	917,150576
	IRRF	14,10D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

160,53

36,16

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

MÊS
MARÇO/2023

Prestação de Contas – Demonstrativo da Receita e da Despesa e relação dos Pagamentos Efetuados

1 – Nome da Unidade Executora: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos	2 – CNPJ Nº 18.285.912/0001-12	3 – Nome da Escola Beneficiada CEI Tereza Rodrigues dos Santos
4 – Endereço Rua B, Nº 68, Novo Recanto, Sobral- Ce	5 – Nº do Convênio (PMDE)	Eu, Gestor Escolar, declaro para os devidos fins que são verdadeiras todas as informações relacionadas abaixo. E responsabilizo-me por qualquer informação incerta.

Demonstrativo Sintético da Receita e da Despesa		7 - Receita			8 – Despesa Realizada			9 – Saldo	
Saldo Anterior e Recurso Recebido	Aplicação / Depósito	Total R\$	Capital R\$	Custeio R\$	Tarifas	Total R\$	Receita Menos a Despesa		
R\$ 13.048,10 + 5.200,00	R\$ 110,51	R\$ 18.358,61	R\$ -----	R\$ 4.803,56	R\$ 69,00	R\$ 4.872,56	R\$ 13.486,05		

21. Bloco 2 – Relação dos Pagamentos Efetuados																
10 – Item	11 – Destinatários do Pagamento	12 – CNPJ / CPF	13 – Nº DOC NF / RB	14 – Data Pagamento	15 – Nº Cheque	16 – Data Compensação	17 – Valor R\$									
01	SAAE	07.817.778/0001-37	----	15/03/2023	900690	15/03/2023	1.003,60									
02	ENEL	07.598.634/0001-37	----	31/03/2023	900693	31/03/2023	1.275,72									
03	COMERCIAL TREND E SERVIÇOS LTDA	36.980.220/0001-76	0060	07/03/2023	900687	07/03/2023	589,00									
04	BOLETO ISS	----	----	08/03/2023	900688	09/03/2023	24,74									
05	DB CESTA PJ	----	----	----	----	10/03/2023	69,00									
06	SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	40.852.310/0001-59	1046203	10/03/2023	900689	10/03/2023	829,00									
07	EDNAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	0396	24/03/2023	900691	27/03/2023	533,35									
08	EDNAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	0413	31/03/2023	900692	31/03/2023	548,15									
							4.872,56									

18 – Local e Data Sobral, 10 de abril de 2023.	19 – Assinatura e Carimbo do Gestor <i>Adriana Bóto de Souza</i> Adriana Bóto de Souza Diretora/Ato 659	20 – Total R\$ 4.872,56
---	--	----------------------------

08



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200

C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 - Fone: (88) 3677-9130

FOLHA: 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS				NF / CONTA	EMISSÃO	MES / FAT	
0061729.7	PBM	PUB	RES	COM	IND	PUB	DTT	220724526	15/03/23	DEZ/2022
			0	0	0	1	0			

PREF. M. SOBRAL - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA BENTO XV, 88, NOVO RECANTO
NOVO RECANTO
SOBRAL
CEARA

CEP: 62.045-104

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000001950

ENDEREÇO DE ENTREGA LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS				SERVIÇOS E TARIFAS			
MES FAT.	CONS.	CCO	DC	COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
FEV/23	028	000	001	001	AGUA		590,35
JAN/23	020	000	043	002	ESGOTO		413,25
DEZ/22	072	001	018				
NOV/22	062	000	030				
OUT/22	188	000	031				
SET/22	061	000	031				
MEDIA	068						

HIDROMETRIA									
HIDROMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS/CONSUMO	CCO	LEIT./MÉDIA
A190618818	15/06/2018	2327	16/11/2022	2327	01/12/2022	73	015	001	000

OBSERVAÇÕES		PARÂMETROS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA							
LEITURA NÃO REALIZADA LNR - S/ ESPECIFICAR CONTA FATURADA PELA MÉDIA		Reservatório	E.T.A.		Período	01/01 a 31/12			
		Parâmetro	CCF	Cl	Cloro	Turbidez	Fosfo	Fluor	Cond. Tabela
		Período	até 15/03	0,0 a 0,5	0,2 a 2,0	até 5 U/T	até 1,0 mg/l		AUSENTE
		Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77		
		Cloro Ativo	0	0	0	0	0		

MENSAGENS 2ª VIA (CONTA WEB)

MULTA	ENCARGOS DIÁRIOS	MESES EM DÉBITO
2,0	20,07	0,033
	0,33	

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/01/2023 **VALOR R\$** 1.003,60

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

074-607459216-4

15/MAR/2023 HORA DF 14:37:23

LOT. 05.021714-3 TERM 063834

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 1.003,60

826500000102 036002690067

17291222202 724526000026

074-607459216-4

1ª VTA

PAGOS EM 15/03/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magalhães Farias Carneiro



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS
 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900690 7 | 1003,60
 Pague por este cheque a quantia de mil e três reais e sessenta centavos

e custavos acima ou à sua ordem

Serviço Autônomo de Água e Esgoto ISAAC Sobral, 15 de março de 2023
 Gabriela Brito de Souza
 Maria Magda Janias Carneiro

CAIXA
 SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFEÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
 CNPJ 18.285.912/0001-12

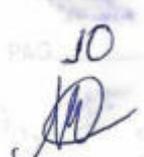
CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2013

100410 010 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 100410 7

@10405545 @ 01890069054 600300380649#

JJ 055400391366-0

PAGOS EM 15/03/23
 COM RECURSOS DO PMDE
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Maria Magda Janias Carneiro

LSC. CEL. TEREZA RODRIGUES ESPALATTO
 PAG. 10




Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Velho, 150
Fátima - CE - CEP: 82130-040
CNPJ: 07.947.311/0001-10 - CFP: 05.105.646-1

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA		LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B3 OUTROS-CONV - Poder Público Poder público Municipal		TRIFÁSICO	24/01/2023		22/02/2023	29	23/03/2023	
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU A 00001 ALTO DA BRASLIA SOBRAL CE CEP: 82040-740 CPF/CNPJ: 07.948.634/0001-37 INSC EST: 068202580		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 5156701	 <p>INFORMAÇÕES FISCAIS</p> <p>NOTA FISCAL Nº 052896082 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 22/02/2023 Consulte pela Chave de Acesso em http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSeConsulta chave de acesso: 2223 0207 0472 5100 0170 6600 0050 8960 8210 5662 9844 Protocolo de autorização: 323230000827945 - 22/02/2023 às 21:13:25-03:00 CFOP 5250 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 06/03/2023</p>					
		Nº DO CLIENTE 5156701						
MÊS ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR						
02/2023	20/03/2023	R\$ 1.275,72						

MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos Band. Tarif. Verde 25/01 - 22/02 Bandeira verde em fevereiro/23, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS	SOMA (VALOR)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO (KWH)			
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	HS/PASEP	ICMS	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO (KWH)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.340	0,38458	516,02	16,43	516,02	20,00%	103,60	0,25561	994,43	2,28	22,60	32,61	FEV23	1246,00	29	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.340	0,58864	789,07	25,13	789,07	20,00%	157,81	0,41373	994,43	2,28	22,60	32,61	MAR23	800,00	32	LID
Conexão Mensal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	1.943,03	20,00	248,60		DEF23	1423,00	28	LID
Alvará Mensal			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00					NOV22	1747,00	31	LID
Subtotal Faturamento				1.240,09										OUT22	1222,00	30	LID
Subtotal Outros				30,63										SET22	1211,00	30	LID
TOTAL				1.275,72	36,86	1.243,03		200,60						AGO22	1420,00	31	LID
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO														JUL22	378,00	31	LID
Nº Medidor	P. Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias						JUN22	1472,00	30	LID
4134003-1004-036	177	23/01/23	7885,0	22/02/23	8119,0	1,0	1340,0	28						MAR22	1123,00	30	LID
														FEV22	2203,00	31	LID
														JAN22	1660,00	28	LID

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

090-737171765-2

31/MAR/2023

HORA DE 09:19:03

LD1: 05.021714-3

TERM 054535

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 1.275,72

838000000122 757200313000

004707434079 000051567016

090-737171765-2

1ª VIA

Valor(R\$)
882,45

NOTIFICAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 5156701

PAGOS EM 31/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Mara Margela Freitas Carneiro





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA
Rua Marlene Magalhães, nº740, bairro Edson Lobo de Mesquita, Santa Quitéria-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, referente ao Contrato nº 013/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a contratação de empresa para realização de serviços de tecnologia da informação e comunicação/locação de máquinas e equipamentos - locação de impressora multifuncional color A3 - Obs: locação de equipamento incluindo abastecimento de toner e manutenção referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/07634.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3 - OBS:LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO	-	1	589,00	589,00
VALOR TOTAL				R\$ 589,00	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do Cei Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na Rua na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 15 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

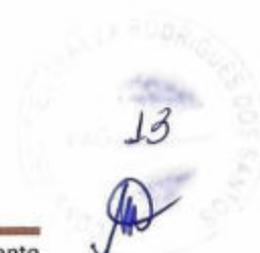
Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 06 de março de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Atu. 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante





ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Nº
0000000060
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	03/03/2023	Competência	MAR/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SANTA QUITÉRIA-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO



Razão Social	COMERCIAL TREND EIRELI				
Nome Fantasia	TREND CONSTRUTORA				
Endereço	RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - EDSON LOBO DE MESQUITA				
CPF/CNPJ	36.980.220/0001-76	Insc. Municipal	158355	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	SANTA QUITERIA	C.E.P	62280000	Comp.	Telefone

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTO			E-mail	
Endereço	RUA B, 68 NOVO RECANTO 62.114-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	18.285.912/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	Telefone

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DECIMO PRIMEIRO MÊS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR A3
 OBS: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INCLUINDO ABASTECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

305 / 773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR

INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO

CÁLCULO DO ISS

Valor dos Serviços	589,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	589,00
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	589,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	imfthcqb1	ISS a Reter	()Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	589,00	www.santaquiteria.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	11,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

LEI Nº 470/2005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005 CTM

Impressa em: 03/03/23 11:48

Hora da emissão: 11:48:38

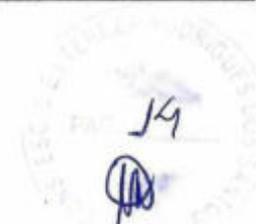
Ateste que o serviço foi prestado

Ateste que o material foi recebido

07/103/23
Suzane M. Rodrigues
 Assinatura

PAGOS EM 07/103/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Márcia Jesus Carneiro





RECIBO

VALOR R\$589,00

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) CONSELHO ESCOLAR CEI- TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS.

a Importância de: QUINHENTOS E OITENTA NOVE REAIS.

Referente a NFS: 0060

SANTA QUITERIA/CE, 07 DE março DE 2023.

Maria Lucia da Penha Vasconcelos
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
COMERCIAL TREND EIRELI
CNPJ: 36.980.220/0001-76
MARIA LUCIA DA PENHA VASCONCELOS
CPF: 518.020.663-49
SÓCIA

PAGOS EM 07/03/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Tavares Carmo



ATIVIDADE DE CANCELAMENTO

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900687	7	589,00
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900687	7	

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e oitenta e nove reais e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 01/23

Sobral, 07 de Março de 20 23
Maria Magda Santos Carneiro
Adriana Bôto de Souza

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
 CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2013

900687 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900687 7

10405540 01890068754 600300380649

JJ 055400391363-6

PAGOS EM 07/03/23
 COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Maria Magda Santos Carneiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nº 2023000078

Razão Social

COMERCIAL TREND EIRELI

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000158355

C.N.P.J.: 36980220000176

Bairro

EDSON LOBO DE MESQUITA

CEP

62280000

Localizado RUA MARILENE MAGALHAES, 140 - - SANTA QUITERIA-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19767 - COMERCIAL TREND EIRELI

Endereço

RUA MARILENE MAGALHAES, 140 B

Documento

C.N.P.J.: 36.980.220/0001-76

EDSON LOBO DE MESQUITA SANTA QUITERIA-CE CEP: 62280000

No. Requerimento

2023000078/2023

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>

SANTA QUITERIA-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 2023000078





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202305525472

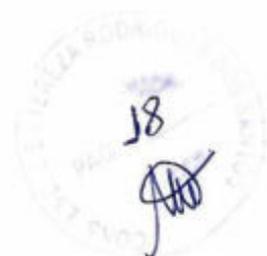
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062653865
CNPJ / CPF: 36980220000176
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/03/2023 ÀS 12:54:11
VÁLIDA ATÉ 02/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **36.980.220/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:01:29 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **DFE2.6986.8371.BAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.980.220/0001-76
Certidão n°: 118798/2023
Expedição: 02/01/2023, às 14:59:00
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.980.220/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.980.220/0001-76
Razão Social: COMERCIAL TREND EIRELI
Endereço: RUA MARILENE MAGALHAES 140 LETRA B / EDSON LOBO DE MESQU / SANTA QUITERIA / CE / 62280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2023 a 13/03/2023

Certificação Número: 2023021202081160058389

Informação obtida em 22/02/2023 11:21:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DO CEARA
PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**NOTA Nº
000000282
SÉRIE
ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	16/02/2023	Competência	FEV/2023	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	FRANCISCO EDSON V. ANDRADE						
Nome Fantasia	FEVA CONTABILIDADE						
Endereço	RUA CORONEL DIOGO GOMES, 1210 - CENTRO						
CPF/CNPJ	11.659.335/0001-32	Insc. Municipal	11062	UF	CE		Insc. Estadual
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62010150	Comp.		Telefone	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS					E-mail	
Endereço	RUA B, 68 NOVO RECANTO 62010150 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	18.285.912/0001-12	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	8836133006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS EXECUTADOS NA ÁREA CONTÁBIL (RAIS; DCTFs; DIRF; ECF; GFIP; DIRF; DECLARAÇÕES; CERTIDÕES E REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICO), REFERENTE AO ANO DE 2022.

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

1718 / 1717 / 692060100 - Atividades de contabilidade

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor Total da Nota	824,74	Natureza da Operação		Valor Total da Nota	824,74
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	824,74
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	3,0000 %
(-) ISS Retido	24,74	stvgn7dq6		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	800,00	http://www.sobral.ce.gov.br/		(=) Valor do ISS	24,74

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 16/02/23 14:41

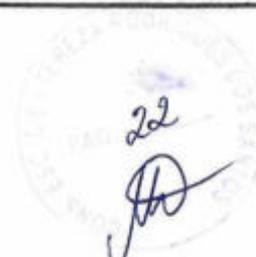
Hora da emissão: 14:41:41

Atesto que o serviço foi prestado

Atesto que o material foi recebido

17/02/23
Suziane Rodrigues
Assinatura
046.746.493-66

PAGOS EM 08/03/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDEMADOR DE DESPESAS
Marcelo Magalhães Junior Carneiro





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - DAM

Inscrição Cadastral	Inscrição do Contribuinte	No. Crédito	Vencim Original	Parcela	VENCIMENTO	ISS/2023
13393	54849	2250297	10/03/2023	ÚNICA	10/03/2023	
Dados do Contribuinte				CPF		VALOR DO IMPOSTO
CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SAN				000.000.000-00		24,74
RUA B				CNPJ		(+) ATUALIZAÇÃO
NOVO RECANTO				18.285.912/0001-12		0,00
Classificação do Contribuinte				Localização Cartográfica		(+) MULTA
				04.10.430.0068.000		0,00
Observacoes REFERENTE A D.M.S No.02/2023 002						(+) JUROS
						0,00
Via do contribuinte				Impresso no site oficial do Município		(+) TX EXPEDIENTE
BANCO DO BRASIL, CAIXA, BRADESCO E ITAÚ						0,00
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO						(+) ÔNUS SUCUMBÊNCIAS
						0,00
						(-) DESCONTOS
						0,00
						VALOR COBRADO
						24,74

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

067-845974086-0

LOT:05.021714-3

Nº BANCO/AGENCIA:104/3572 TERMINAL:054535
 NO. VINCULADA:3572
 CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA
 DATA DO PGTO:08/03/2023 HORARIO:12:25:03
 LOCALIDADE:SOBRAL

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 PM DE SOBRAL

VALOR:R\$24,74

CÓDIGO DE BARRAS
 816900000000 247443912024
 303100402252 029700030009

AUTENTICAÇÃO
 741899471845974086

067-845974086-0

1ª VIA

PAGOS EM 08/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Alves Carneiro



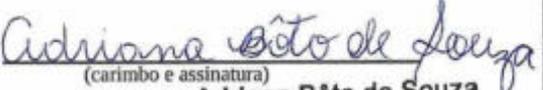
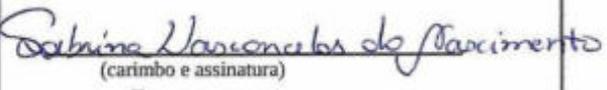


Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/04219 - PROCESSO Nº: P2361952023

ORGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - CNPJ: 18.285.912/0001-12

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 06303/2023

FORNECEDOR:		40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	CNPJ/CPF:	40.852.310/0001-59	
ENDEREÇO:		Rua SEBASTIAO DA PEDREIRA, n 361 - Padre Palhano, Sobral - CE, 62.014-020	FONE/FAX:		
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1303442	1	LIQUIDIFICADOR, INOX, INDUSTRIAL, CAPACIDADE 06 LITROS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: Obs: Coberto por garantia com a entrega do equipamento realizada pela empresa.. MARCA: VITALEX	1,00	829,0000	829,00
TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:					829,00
Dotação Orçamentária: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS					
OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.					
PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO					
PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS			Data de emissão: 14/02/2023		
 MARIA MÁGILA FARIAS CARNEIRO Gestor de Compras			 (carimbo e assinatura) Adriana Bôto de Souza Diretora/Ato 659		
AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR: ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20230001, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. Observações: 					
PARA USO DO FORNECEDOR					
40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO			DATA: <u>07/03/2023</u>		
FAÇO-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.			 (carimbo e assinatura)		
OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.					

40.852.310/0001-59
 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
 Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361
 Padre Palhano - CEP: 62.014-020
 SOBRAL - CE



RECEBIMOS DE 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NFA-e Nº. 1046203 Série 890
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361 PADRE PALHANO - CEP: 62014-020 SOBRAL - CE088088399693	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 1046203 Série 890 Folha 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 23230307954597000152558900010462031386388339 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323230015918738 - 07/03/2023 14:33:40
--	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 62442392	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 40852310000159
--------------------------------	------------------------------------	------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS		18285912000112	07/03/2023
ENDEREÇO RUA B, 68	BARRIO / DISTRITO NOVO RECANTO	CEP 62114-000	DATA ENTRADA / SAÍDA 07/03/2023
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE / FAX	UF CE	HORA ENTRADA / SAÍDA

CALCULO DO IMPOSTO								
BASE DE CALC DO R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALC. ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBT. R\$ 0,00	V. IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00	V. ICMS UF REMET. R\$ 0,00	VALOR DO FCP R\$ 0,00	VALOR DO PIS R\$ 0,00	V. TOTAL PRODUTOS R\$ 829,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL IPI R\$ 0,00	V. ICMS UF DEST. R\$ 0,00	V. TOT. TRIB R\$ 0,00	VALOR DA COFINS R\$ 0,00	V. TOTAL DA NOTA R\$ 829,00

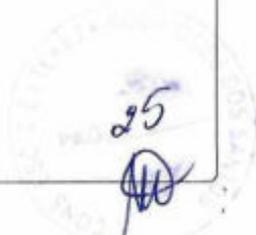
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS												
CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	D/CSI	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPI	ALÍQUOTA ICMS % IPI %
1	LIQUIDIFICADOR INOX INDUSTRIAL CAPACIDADE 6 LITROS MARCA-VITALEX	84386000	400	5102	UND	1,0000	829,0000	829,00	0,00	0,00	0,00	0 0

Atesto que o serviço foi prestado
 Atesto que o material foi recebido
 10/03/23
 S. Rodrigues
 Assinatura
 016-746.493-66

PAGOS EM 10/03/23
 COM RECURSOS DO PMDE
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Maria Magda Lemos Lemos

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota Fiscal Avulsa Eletrônica emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. NF REFERENTE A ORDEM DE COMPRA DE Nº0630/2023. Contribuinte MEI Inscrição da cobrança da Taxa da Sefaz conforme Art 7º, inciso VI, da Lei nº 15.838 de 27 de julho de 2015.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO END: RUA SEBASTIÃO DA
PEDREIRA, SOBRAL-CE, 62014-020
TEL: (88) 98122-6008

CNPJ: 40.852.310/0001-59
S.E. DISTRIBUIDORA

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18.285.912/0001-12

ENDEREÇO: RUA B, Nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$829,00 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº: 1046203

Sobral- Ce 10 de março de 2023.

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
S.E. DISTRIBUIDORA

CNPJ: 40.852.310/0001-59

40.852.310/0001-59

SABRINA VASCONCELOS DO
NASCIMENTO 05872734379

Rua Sebastião da Pedreira, Nº 361
Padre Palhano - CEP: 62.014-020

SOBRAL - CE

PAGOS EM 10/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Marcia Magda Farias Cavalli



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03003806-4	0	AAA	900689	3	829,00

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e vinte e nove reais - a centavos acima
X ou à sua ordem

Sabrina Vasconcelos do Nascimento
Sobral, 10 de Março de 20 23
Gabriela Brito de Almeida
Maria Magda Farias Carreiri

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFECÇÃO: 01/23

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE
CNPJ 18.285.912/0001-12

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2013

10405548 0389006895 600300380649

JJ 055400391365-2

PAGOS EM 10/03/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Maria Magda Farias Carreiri





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001642

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

116497 - 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Endereço

R SEBASTIAO DA PEDREIRA, 361

PADRE PALHANO SOBRAL-CE CEP: 62014020

No. Requerimento

0000001642/2023

Documento

C.N.P.J.: 40.852.310/0001-59

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 23/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001642





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202304246375

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062442392
CNPJ / CPF: 40852310000159
RAZÃO SOCIAL: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2023 ÀS 18:00:16
VÁLIDA ATÉ 16/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.852.310/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:45:18 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2023.

Código de controle da certidão: **B735.77EE.4A9B.E49E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.852.310/0001-59

Certidão nº: 7161082/2023

Expedição: 15/02/2023, às 17:58:02

Validade: 14/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **40.852.310 SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.852.310/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.852.310/0001-59
Razão Social: SABRINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO 05872734379
Endereço: R SEBASTIAO DA PEDREIRA 361 / PADRE PALHANO / SOBRAL / CE / 62014-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2023 a 20/03/2023

Certificação Número: 2023021903420749486650

Informação obtida em 07/03/2023 14:40:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sobral Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05547 - PROCESSO Nº: P2379202023

ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL,, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: COPERALCOOL Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	30,00	32,6667	980,00	32,5100	975,30	4,7010	0,48 %
2 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: ASSOLAN Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	1,9833	39,67	1,9400	38,80	0,8660	2,18 %
3 - SABAÓ, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTUISO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	40,00	8,0000	320,00	7,9000	316,00	4,0000	1,25 %
4 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	10,3033	103,03	8,9900	89,90	13,1330	12,75 %
5 - FLANELA, ALGODAO, DIMENSÕES 50X35CM, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: POPO Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	20,00	2,1667	43,33	1,5000	30,00	13,3340	30,77 %
6 - DESODORIZADOR DE AR, AROMATIZADOR CONCENTRADO, FRAGRANCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: PURO AR Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	9,3500	93,50	9,0000	90,00	3,5000	3,74 %
7 - AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situação: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	7,0967	354,84	7,0500	352,50	2,3350	0,66 %
8 - PAPEL TOALHA, 100% CELULOSE VIRGEM, MEDIDAS MÍNIMAS 22 X 20,5 CM, INTERFOLHA, 2 DOBRAS, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, INODORO EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, LAUDO TECNICO, FICHA TECNICA DO PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	10,00	21,2611	212,61	21,2300	212,30	0,3110	0,15 %

10.0 - 11.0, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5,0 LITROS-Marca: IDEAL Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	13,0000	390,00	11,0000	330,00	60,0000	15,38 %
19 - SABAO, PO, TENSIOATIVO ANIONICOS, COMPOSICAO AGUA, CORANTE E BRANQUEADOR OPTICO, ENZIMA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SODIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM 1,0 QUILOGRAMAS-Marca: LUME Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	30,00	4,5000	135,00	4,2500	127,50	7,5000	5,56 %
20 - LUVIA, 100% LATEX, PORTARIA 233/08-INMETRO, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, AMARELA FLOCADA, FORRADA COM ALGODAO, PALMA ANTIDERRAPANTE, MULTITUSO, 30 CM COMPRIMENTO, FORMATO ANATOMICO, MEDIO, EMBALAGEM 1,0 PAR-Marca: NOBRE Situacao: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	10,00	8,5000	85,00	5,0000	50,00	35,0000	41,18 %
21 - PEDRA SANITARIA, DESODORIZADOR SANITARIO, ESTOJO BACTERIOSTATICO, DIVERSAS FRAGANCIAS, 35 G, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, COMPOSICAO, CAIXA 1,0 UNIDADE-Marca: SANY Situacao: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	50,00	2,4000	120,00	1,8500	92,50	27,5000	22,92 %
22 - TOUCA, COM ELASTICO, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100,0 UNIDADE-Marca: TALGE Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	4,00	26,6667	106,67	14,9900	59,96	46,7068	43,79 %
23 - PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: POPO Situacao: Declarado vencedor	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	50,00	4,5000	225,00	2,5000	125,00	100,0000	44,44 %
24 - SACO PARA LIXO, CAPACIDADE 40 LITROS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 10,0 UNIDADE-Marca: RAYVA Situacao: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	10,00	19,0000	190,00	4,0000	40,00	150,0000	78,95 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
RESUMO GERAL								
Total estimado para contratacao: R\$ 5.207,66								
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.207,66								
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00								
Total estimado nos itens desertos:								
Total Contratado: R\$ 4.619,95								
Economia Gerada*: R\$ 587,7100 (11.29%)								

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





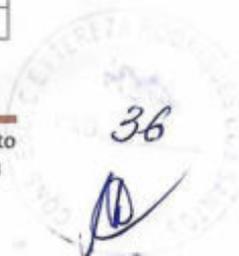
ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Napoleão Pontes,37, Distrito Bonfim, Sobral-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA, referente ao Contrato nº 003/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 10782/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: COPERALCOOL	BOMBONA 5.0 LITROS	5	32,51	162,55
2	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: ASSOLAN	PACOTE 8.0 UNIDADE	20	1,94	38,80
3	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: FOFEX	FARDO 64.0 ROLOS	10	33,20	332,00
VALOR TOTAL				R\$ 533,35	





Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 68, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

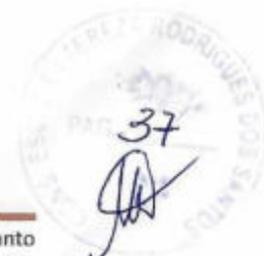
Sobral, ____ de março de 2023.

Atenciosamente,

Adriana Bôto de Souza

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Ato 659

**ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante**



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 16/03/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS Valor Total: 533,35

NF-e
Nº 000.000.396
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.396
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

2323 0343 2628 5500 0101 5500 1000 0003 9616 0409 8638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

323230018395298 16/03/2023 15:36:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ / CPF

18.285.912/0001-12

DATA DA EMISSÃO

16/03/2023

ENDEREÇO

RUA B, 68

BAIRRO / DISTRITO

NOVO RECANTO

CEP

62114-000

DATA DA SAÍDA

16/03/2023

MUNICÍPIO

SOBRAL

UF

CE

TELEFONE / FAX

(88)3614-8372

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:36:23

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	221,47 (41,52 %)	533,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	IPI
000151	ALCOOL ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70 INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, BOMBONA 50 LITROS, MARCA COPERALCOOL	22072019	0102	5102	BB	5,00	32,5100	0,00	162,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000059	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PCT 80 UNIDADE, MARCA ASSOLAN	68053090	0102	5102	PCT	20,00	1,9400	0,00	38,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000053	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, FARDO 640 ROLOS, MARCA. POFEX	48181000	0102	5102	FD	10,00	33,2000	0,00	332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 77,02 Federal e R\$ 144,46 Estadual
Fonte: IBPT CE 316341

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

24/03/23
Suzane M. Rodrigues
Assinatura
046.746.493-66

PAGOS EM 24/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Mara Magda James Garcia

38



EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ: 43.262.855/0001-01

TEL: (85) 98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18.285.912/0001-12

ENDEREÇO: RUA B, Nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 533,35 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 396

Sobral- Ce 24 de março de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ: 43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350

VL. Varzea Redonda, Nº 37
Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL

CE

PAGOS EM 24/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Nome Magalhães Sousa Cavalcini





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.N.P.J. : 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202305198846

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/03/2023 ÀS 15:03:38
VÁLIDA ATÉ 30/04/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.262.855/0001-01
Certidão nº: 8950546/2023
Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07
Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2023 a 25/03/2023

Certificação Número: 2023022402335026384515

Informação obtida em 01/03/2023 15:01:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2023 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº P237920/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, com sede na Rua B, nº68, Bairro: Novo Recanto, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Adriana Bôto de Souza, inscrito no RG sob o nº 2000031027289, CPF nº 920.502.473-20, residente e domiciliado na Rua: Professor Iweltman Mendes, nº 1393, Bairro: Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na rua Napoleão Pontes, nº 37, Distrito do Bonfim, Sobral - CE, 62102-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a). Ednan da Costa Lima, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ALCOOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70º INPM, ANTISSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS - OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: COPERALCOOL	BOMBONA 5.0 LITROS	30	R\$ 32,51	R\$ 975,30
02	ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO,	PACOTE 8.0 UNIDADE	20	R\$ 1,94	R\$ 38,80

EDNAN DA COSTA LIMA:432 6285500 0101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:43262855 000101
Dados: 2023.03.09 08:54:10 -03'00'

46



EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262
855000101

Assinado de
forma digital por
EDNAN DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.03.09
08:54:28 -03'00'

	PACOTE 8.0 UNIDADE - OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: ASSOLAN				
03	PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 10 CM X 30 M, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES, NEUTRO, 100% FIBRAS NATURAIS, PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, FARDO 64.0 ROLOS - OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: FOFEX	FARDO 64.0 ROLOS	25	R\$ 33,20	R\$ 830,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.844,10	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.844,10 (Hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos , conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 3806-4
Conselho: Conselho Escolar C.E.I Tereza Rodrigues dos Santos

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

47



EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital por
EDNAN DA
COSTA
LIMA:432628550
00101
Dados:
2023.03.09
08:54:38 -03'00'

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

48



EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262
855000101

Registro de Empresa
CNPJ nº 08.089.110/08-52
LATA
LIMÃO-ACQUINOZZI/0801
Imbr. 333/3103
02/14/17 0200

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.





EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.09
08:54:56 -03'00'

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

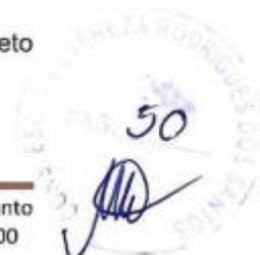
8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sta. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de forma
digital por EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326285500
0101
Dados: 2023.03.09
08:55:07 -03'00'





Sobral (CE), 09 de Março de 2023.

Adriana Bôto de Souza

ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES DO
SANTOS
Contratante

EDNAN DA
COSTA

LIMA:432628550
00101

EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA COMERCIAL E
SERVICOS SAO JOSE
Contratado

Assinado de forma
digital por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855000101
Dados: 2023.03.09
08:55:18 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Suzanne Lagallier Rodrigues
CPF: 046.746.493-66

Ana Kelly Cavaleiro do Nascimento
CPF: 034.309.823-75





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.336.946/0001-11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22024 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0484.2.552.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0484.2.552.0000.3.3.90.30001.552.0000.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.04852.554.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0485.2.554.00003.3.90.30.001.552.0000.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0486.2.556.00003.3.90.30.001.552.0000.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.0000.00; 06.0112.306.0487.2.562.00003.3.90.30.001.500.1001.00; 06.0112.306.0487.2.562.0000.3.3.90.30.001.552.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Ana Karina Borges de Ávila, Assistente Técnica II, doravante denominada de GESTOR e fiscalizado pela Sra. Roberta Ponte Fonteles, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Geraciinda dos Santos Sousa - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023 - ESCOLA PROF. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCESSO Nº P237172/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Prof. Gerardo Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 05.493.576/0001-51. CONTRATADA: Empresa DEUSIMAR S DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 35.689.107/0001-73. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05816 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente - Resmas de Papel A4 500 folhas, para atender as necessidades da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 13.636,80 (treze mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Prof. Gerardo Rodrigues de Albuquerque, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 00001454-8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jaqueline Ponte Gomes, Professora, efetiva, designada para este fim pela CONTRATANTE, de

acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Viviane Andrade da Silva - Contratante e Deusimar Saldanha de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P237920/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.844,10 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Adriana Bôto de Souza - Contratante e Ednan da Costa Lima - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P237920/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ nº 18.285.912/0001-12. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.216,40 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3806-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.



Sobral
Prefeitura Municipal



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2023/05219 - PROCESSO Nº: P2368142023
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI CONSELHO ESCOLAR TEREZA RODRIGUES
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: COMPAACTOR Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	100,00	1,0500	105,00	0,4500	45,00	60,0000	57,14 %
2 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: NOBRE Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	500,00	0,2900	145,00	0,1000	50,00	95,0000	65,52 %
3 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: HB Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	500,00	0,5767	288,35	0,1500	75,00	213,3500	73,99 %
4 - TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES-Marca: BAMBINE Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	4,9500	495,00	2,3900	239,00	256,0000	51,72 %
5 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	6,9967	69,87	3,8900	38,90	30,9670	44,32 %
6 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 30 FOLHAS DE PAPEL 75CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: MASTER PRINT Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	33,0000	66,00	8,9000	17,80	48,2000	73,03 %
7 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: DAC Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	15,00	4,3400	65,10	2,8000	42,00	23,1000	35,48 %
8 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: BRW Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	12,0300	240,60	4,0000	80,00	160,6000	66,75 %
9 - ARTIGOS DECORATIVOS, FOLHA DE EVA, LISO, CORES VARIADAS, 40X60CM, ESPESURA 1,5 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: TATAMES Situação: Declarado vencedor	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	200,00	3,4257	685,34	1,4500	290,00	395,3400	57,69 %

10 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: PLAST	EDNAN DA COSTA LIMA	2,00	63,5400	127,08	48,0000	96,00	31,0800	24,46 %
Situação: Declarado vencedor								
11 - CARTOLINA, DIMENSÕES 48X60 CM, DUPLA FACE, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 FOLHA-Marca: JANDALIA	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	200,00	0,9200	184,00	0,7900	158,00	26,0000	14,13 %
Situação: Declarado vencedor								
12 - FITA ADESIVA, 45X50MM, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ADELBRAS	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	8,00	19,0000	152,00	5,4000	43,20	108,8000	71,58 %
Situação: Declarado vencedor								
13 - BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE-Marca: IDEATEX	EDNAN DA COSTA LIMA	100,00	12,0000	1200,00	4,1900	419,00	781,0000	65,08 %
Situação: Declarado vencedor								
14 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000,0 GRAMA-Marca: BAMBINI	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	6,00	24,2037	145,22	17,8000	106,80	38,4222	26,46 %
Situação: Declarado vencedor								
15 - CANETA MARCADORA PARA CD, CORES DIVERSAS, PONTA DE POLIESTER, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, ESCRITA EM CD, DIVERSAS SUPERFICIES, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, CARTELA 1.0 UNIDADE-Marca: PILOT	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	3,5000	17,50	3,4300	17,15	0,3500	2,00 %
Situação: Declarado vencedor								
16 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1,0 UNIDADE-Marca: YES	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	2,00	42,6667	85,33	15,3000	30,60	54,7334	64,14 %
Situação: Declarado vencedor								
17 - REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: BULKING	EDNAN DA COSTA LIMA	20,00	22,3333	446,67	11,9800	239,60	207,0660	46,36 %
Situação: Declarado vencedor								
18 - FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, PLASTICO, 12 MM X 30 M, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: ADERE	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	1,6967	8,48	0,9400	4,70	3,7835	44,60 %
Situação: Declarado vencedor								
19 - ENVELOPE, TIPO SACO, PAPEL KRAFT, GRAMATURA MINIMA 80 GRAMAS, COR NATURAL, DIMENSÕES 240X340MM, CAIXA 100,0 UNIDADES-Marca: SCRITTY	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	4,00	62,6667	250,67	34,0000	136,00	114,6668	45,74 %
Situação: Declarado vencedor								
20 - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE RESINA/BORRACHA NATURAL, 48MM X 50M, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1,0 ROLO-Marca: ADERE	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	5,00	6,2111	31,06	3,9900	19,95	11,1055	35,76 %
Situação: Declarado vencedor								
21 - CADERNO, CALCIGRAFIA, BROCHURA, COM PAUTA, 40 FOLHAS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE-Marca: JANDALIA	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	100,00	9,0000	900,00	3,4800	348,00	552,0000	61,33 %
Situação: Declarado vencedor								
22 - TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1,0 METRO-Marca: TNT	EDNAN DA COSTA LIMA	40,00	3,7333	149,33	1,5800	63,20	86,1320	57,68 %
Situação: Declarado vencedor								
23 - TESOURA PROFISSIONAL, ACO INOX, +/- 15 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: ACRILEX	COMERCIAL DE ARMARINHO BRASIL LTDA	1,00	46,0000	46,00	9,8000	9,80	36,2000	78,70 %
Situação: Declarado vencedor								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:			5.903,5964			2.569,7000	3.333,8964	56,47 %



RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 5.903,60
Total estimado nos itens finalizados: R\$ 5.903,60
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
Total estimado nos itens desertos:
Total Contratado: R\$ 2.569,70
Economia Gerada*: R\$ 3.333,9000 (56,47%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA
EDNAN DA COSTA LIMA
Rua Napoleão Pontes, nº 37, Distrito Bonfim, Sobral, CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente ORDEM DE COMPRA 09375/2023, referente ao Contrato nº 002/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, resultado da Cotação Eletrônica nº 05219/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE -Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	05	3,89	19,45
10	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: PLAST	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	01	48,00	48,00
13	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADE	50	4,19	209,50
17	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: Sendo 08 cor Preta, 04 cor amarela, 04 cor Ciano e 04 cor magenta. Cobertos por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: BULKING	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	20	11,98	239,60
22	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO - Obs: Coberto por garantia com a entrega do material realizada pela empresa. MARCA: TNT	AVULSO 1.0 METRO	20	1,58	31,60
VALOR TOTAL				R\$ 548,15	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizada na rua B, 68, Novo Recanto, em Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

Sobral, 30 de março de 2023.

Adriana Bôto de Souza

Adriana Bôto de Souza
Diretora/Atu 659

ADRIANA BÔTO DE SOUSA
DIRETORA DO CONSELHO
CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante



Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/03/2023 Dest/Rem: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS Valor Total: 548,15

NF-e
Nº 000.000.413
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNAN DA COSTA LIMA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.413
Série 001
Folha 1/1



VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE
- CEP: 62102-000
Fone:

CHAVE DE ACESSO
2323 0343 2628 5500 0101 5500 1000 0004 1312 0168 2172

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
323230021688094 30/03/2023 08:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF
43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS

CNPJ / CPF
18.285.912/0001-12

DATA DA EMISSÃO
30/03/2023

ENDEREÇO
RUA B, 68

BAIRRO / DISTRITO
NOVO RECANTO

CEP
62114-000

DATA DA SAÍDA
30/03/2023

MUNICÍPIO
SOBRAL

UF
CE

TELEFONE / FAX
(88)3614-8372

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
08:24:30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	222,63 (40,61 %)	548,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000320	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1 0 UNIDADE, MARCA: BRW	96039000	0102	5102	CX	5,00	3,8900	0,00	19,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000333	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1 0 UNIDADE - MARCA: PLAST	39199090	0102	5102	UND	1,00	48,0000	0,00	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000921	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50 0 UNIDADE - Obs. MARCA: IDEATEX	95059000	0102	5102	PCT	50,00	4,1900	0,00	209,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000174	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1 0 UNIDADE, MARCA: BULKING	32151100	2102	5102	UND	20,00	11,9800	0,00	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000899	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO T N T, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, LARGURA 1,40M, AVULSO 1 0 METRO, MARCA: TNT	63079010	0102	5102	MT	20,00	1,5800	0,00	31,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$ 114,06 Federal e R\$ 108,58 Estadual
Fonte: IBPT CE 316341

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

31 103 123
Suziane H. Rodrigues
Assinatura
046.746.493-66

PAGOS EM 31/03/23
COM RECURSOS DO PMDE
ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
Mara Araújo Torres Carneiro





EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(85)98141-3031

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE: CONSELHO ESCOLAR C. E. I. TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ: 18.285.912/0001-12

ENDEREÇO: RUA B, Nº 68, BAIRRO NOVO RECANTO - SOBRAL-CE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 548,15 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE Nº: 413

Sobral- Ce 31 de março de 2023.

Ednan da Costa Lima

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

43.262.855/0001-01

EDNAN DA COSTA LIMA

Rua Varzea Redonda, 8/N
Dist. de Bonfim - CEP: 62.102-000

SOBRAL - CE

PAGOS EM 31/03/23
COM RECURSOS DO PMDE

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

Marcelo Magalhães Torres Carneiro



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$
 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900692 3 | 548,15
018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900692 3
 Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e quarenta e oito reais e quinze
centavos e centavos acima
 a Ednan da Costa Lima ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 01/23

Sobral, 31 de março de 2023
 Adrisma Brito de Souza
 Maria Márcia Farias Carneiro

CONSELHO ESCOLAR C E I TERE

CNPJ 18.285.912/0001-12

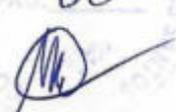
CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 06/2013

900492 018 104 0554 5 03003806-4 0 AAA 900692 3

@L0405543 @189006925* 600380380649#

JJ 055400391368-7

PAGOS EM 31/03/23
 COM RECURSOS DO PMDE
 ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS
 Maria Márcia Farias Carneiro

C. E. TEREZA RODRIGUES DOS
 SAC. 60




PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000001622

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000001622/2023

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

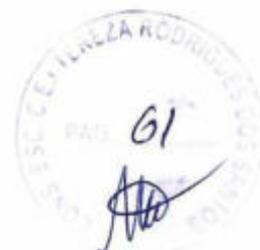
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 22/05/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000001622





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202306440748

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/03/2023 ÀS 18:06:20
VÁLIDA ATÉ 08/05/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:04:15 do dia 01/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2023.

Código de controle da certidão: **0863.DBD4.8BF1.DF1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.262.855/0001-01

Certidão n°: 8950546/2023

Expedição: 01/03/2023, às 15:05:07

Validade: 28/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA
Endereço: R VARZEA REDONDA SN / DISTRITO DE BONFIM / SOBRAL / CE / 62102-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502235003280442

Informação obtida em 22/03/2023 18:22:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2023 – CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
PROCESSO Nº P236814/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS E A EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12, com sede na Rua B, nº68, Bairro: Novo Recanto, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr(a). Adriana Bôto de Souza, inscrito no RG sob o nº 2000031027289, CPF nº 920.502.473-20, residente e domiciliado na Rua: Professor Iweltman Mendes, nº 1393, Bairro: Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na rua Napoleão Pontes, nº 37, Distrito do Bonfim, Sobral - CE, 62102-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr (a). Ednan da Costa Lima , inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: HB	AVULSO 1.0 UNIDADE.	500	R\$ 0,15	R\$ 75,00
02	TINTA PARA DESENHO, CORES VARIADAS MISCIVEIS ENTRE SI, GUACHE, NAO TOXICA, SOLUVEL EM AGUA, CAIXA 6.0 UNIDADES. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A	CAIXA 6.0 UNIDADES	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00

EDNAN
DA COSTA
LIMA:4326
28550001
01

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:432628550
00101
Dados:
2023.03.02
15:56:09 -03'00'

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto
CEP: 62.114-000

66



	ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BAMBINE				
03	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BRW	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	R\$ 3,89	R\$ 38,90
04	PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA - SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BRW	PACOTE 10.0 UNIDADE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
05	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: PLAST	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
06	BALAO, LATEX, COLORIDO, PACOTE 50.0 UNIDADE. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA.. MARCA: IDEATEX	PACOTE 50.0 UNIDADE	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
07	REFIL TINTA, IMPRESSORA EPSON, CORES VARIADAS, 70 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. OBS: SENDO 08 COR PRETA, 04 COR AMARELA, 04 COR CIANO E 04 COR MAGENTA. COBERTOS POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: BULKING	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	20	R\$ 11,98	R\$ 239,60
08	TECIDO, TECIDO NAO TECIDO TNT, 100% POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, GRAMATURA 60G/M², LARGURA 1,40M, BOBINA COM MARCA E GRAMATURA, AVULSO 1.0 METRO. OBS: COBERTO POR GARANTIA COM A ENTREGA DO MATERIAL REALIZADA PELA EMPRESA. MARCA: TNT	AVULSO 1.0 METRO	40	R\$1,58	R\$ 63,20
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 1.250,70	

EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:21 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$1.250,70 (Hum mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos)**, a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos , conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência 0554
Operação 003
Conta 3806-4
Conselho: Conselho Escolar C.E.I Tereza Rodrigues dos Santos

CEI Tereza Rodrigues dos Santos
Tel.: (88) 3677-1781

Rua B, Nº 68 – Novo Recanto
CEP: 62.114-000



EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:31 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, no CEI Tereza Rodrigues dos Santos, localizado na Rua B, Novo Recanto, em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

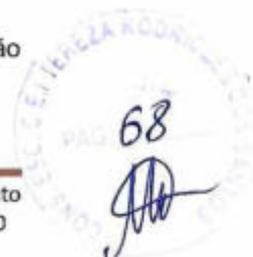
CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do CEI Tereza Rodrigues dos Santos e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



EDNAN
DA
COSTA
LIMA:432
62855000
101

Assinado de
forma digital
por EDNAN DA
COSTA
LIMA:43262855
000101
Dados:
2023.03.02
15:56:43 -03'00'



6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

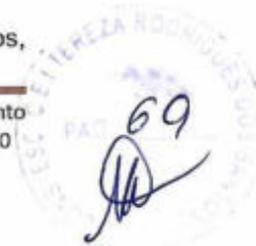
i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros,



EDNAN
DA
COSTA
LIMA:43
2628550
00101

Assinado de
forma digital
por EDNAN
DA COSTA
LIMA:432628
55000101
Dados:
2023.03.02
15:56:54
-03'00'



encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

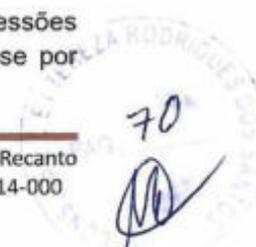
7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por





EDNAN
DA
COSTA
LIMA:43
262855
000101

Assinado de
forma digital
por EDNAN
DA COSTA
LIMA:432628
55000101
Dados:
2023.03.02
15:57:04
-03'00'

base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sta. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretaria Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

71



- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 02 de Março de 2023.

Adriana Bôto de Souza
ADRIANA BÔTO DE SOUZA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES DO SANTOS
Contratante

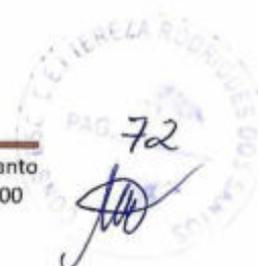
EDNAN DA COSTA LIMA:4326285500101
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA:43262855000101
Dados: 2023.03.02 15:57:14 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. Ana Kelly Carlos do Nito
CPF: 034.309.823-75

2. Gracimara Maria Pinheiro Fernandes
CPF: 008.016.043-38





Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramon Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.brSite de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado, Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica Propano e Butano, botijão 45,0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.535,00 (Cinco mil e quinhentos e trinta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Maria Yedda Felix Frota Mont'Alverne de E.F., conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 00000165-9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Elizabeth Araújo Gouveia, Professora, Efetiva, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Nara Irma Albuquerque Aragão - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P236814/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Tereza Rodrigues dos Santos, inscrito no CNPJ 18.285.912/0001-12. **CONTRATADA:** Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2023/05219 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues. **DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:** O valor global deste Contrato é de R\$ 1.250,70 (Um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta centavos), a ser pago com recursos do CEI Tereza Rodrigues, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica Agência: 0554 Operação: 003 Conta: 3806-4. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Suziane Magalhães Rodrigues, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Adriana Bôto de Souza- Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratada.

PORTARIA Nº 044/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, publicado no DOM Nº 1462 de 29 de novembro de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. **RESOLVE** tornar público o nome do(s) candidato(s) que NÃO COMPARECERAM (ANEXO ÚNICO) para lotação, conforme o Sétimo Termo de Convocação do Edital 022/2022 - SME, publicado no DOM 1526 de 02 de março de 2023. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal de Educação.

ANEXO ÚNICO DA EXTRATO DRIA Nº 044/2023 - SME - NÃO COMPARECERAM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
89	171096	GERARDO ALMEIDA ROSA
90	171104	MARIA ANGELINA CORDEIRO
96	171088	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARBALHO
98	171071	EUZELANE OLIVEIRA LIRA

EDITAL Nº 022/2022 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, **RESOLVE:** Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 022/2022 - SME, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 09/03, às 09h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. **Registre-se, publique-se e cumpra-se.** Sobral (CE), 07 de março de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - EDITAL Nº 022/2022 - SME - OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
99	170648	ANTONIO BARTOLOMEU DOS SANTOS
100	171115	MARIA FLAVIANA ALVES DE OLIVEIRA
101	171062	MARCILIA TORQUATO GURGEI
102	170636	MARIA JOESIA SILVA GOMES
103	170901	FRANCISCA IANA MENDES OLIVEIRA
104	170683	FRANCISCO MULLER LIMA FERREIRA